



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.126, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a criação do Gabinete Permanente de Emergência – COVID 19 no âmbito do TRT da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação de serviços no âmbito do TRT4 e de reduzir o risco de contágio de magistrados e servidores pelo coronavírus causador do COVID – 19;

CONSIDERANDO que a proliferação do coronavírus em regiões geográficas determinadas (localidades/países), das quais provém a maioria das pessoas até o momento infectadas no Brasil;

CONSIDERANDO que os recursos de tecnologia da informação atualmente existentes permitem a prestação de serviços por magistrados e servidores de forma remota;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 1.107/2020, que dispõe sobre o Protocolo de prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID 19) no âmbito do TRT da 4ª Região;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região - Amatra IV, contido no PROAD nº 3.016/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Gabinete Permanente de Emergência – COVID 19 a fim de monitorar e deliberar a respeito do surto do novo Coronavírus (COVID 19) no âmbito do TRT da 4ª Região, que terá a seguinte composição:

I – Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, Presidente do TRT da 4ª Região;

II – Desembargador Francisco Rossal de Araújo, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região;

III – Desembargador George Achutti, Corregedor do TRT da 4ª Região;

IV – Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, Vice-Corregedor do TRT da 4ª Região;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

- V – Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, Coordenadora do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, Acessibilidade e Inclusão;
- VI - Juiz Adriano Santos Wilhelms, Juiz Auxiliar da Presidência;
- VII - Juiz Daniel Souza de Nonohay, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência;
- VIII - Juiz Leandro Krebs Gonçalves, Juiz Auxiliar da Corregedoria;
- IX – um magistrado representante da Amatra IV;
- X - Juiz Jorge Alberto Araujo, indicado pela Presidência;
- XI - Juíza Maria Cristina Santos Perez, indicada pela Presidência;
- XII - Adolfo Marques Pereira, Secretário-Geral da Presidência;
- XIII – Bárbara Burgardt Casaletti, Diretora-Geral;
- XIV - Fabiana da Silva Perdomo, Coordenadora da Área de Saúde;
- XV – Gabriel Pereira Borges Fortes Neto, Diretor da Secretaria de Comunicação Social;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS